

 Prefeitura do Município de Porto Velho Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE -					
Data/Hora da Emissão 31/07/2023 09:06			Competência 07/2023		
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO		Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL		Exigibilidade do ISSQN Exigível	
				Número da Nota 000000000002572/A	
				Código de Verificação 708KMBGN1	
					
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME				CNPJ 13.226.805/0001-08	
Endereço AVENIDA NICARAGUA			Número: 700	Complemento	
Bairro NOVA PORTO VELHO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76820-184
Inscrição Municipal 14233290		Email clovismar34@gmail.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social JAIME MAXIMINO BAGATOLLI				CNPJ/CPF 38380196953	
Endereço Senado Federal			Número:	Complemento	
Bairro Praça dos Tres Poderes		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal		Email marcelo.barrozo@senado.leg.br			País BRASIL
CÓDIGO DO SERVIÇO					
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Veiculação de Atividades Parlamentar do Senador Jaime Bagattoli no jornal eletronico www.newsrrondonia.com.br, no mes de julho/2023					
NOTA QUITADA					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	700,00	3,38	23,66	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares:					
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.					